#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



# PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's) Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF



### HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAES

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Faculdade de Enfermagem	De 7 horas às 19 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Laboratórios	De 7 horas às 19 horas

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4 <sup>a</sup> feira	5ª feira	6 <sup>a</sup> feira	Sábado	Domingo
Juliane Alvarez de Toledo (*)	de 7 às 13h	de 7 às 13h	de 7 às 13h	de 7 às 13h	de 7 às 13h		
Cargo: Técnico em Enfermagem	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4 <sup>a</sup> feira	5ª feira	6 <sup>a</sup> feira	Sábado	Domingo
André Luiz Rezende Dotta (*)	de 13 às 19h	de 13 às 19h	de 13 às 19h	de 13 às 19h	de 13 às 19h		
Cargo: Técnico em Enfermagem Carga Horária Total 30 Horas Semanais							

#### PROGEPE - 07/05/2018

(\*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF. Em 06/05/2022.

## Angélica da Conceição Oliveira Coelho Diretora da Faculdade de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho**, **Diretor (a)**, em 06/05/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0771145** e o código CRC **40EE96C6**.